



Valide aqui este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

SPH24090002978D

Certifica, atendendo a solicitação eletrônica em data de 03/09/2024, Protocolo SPH24090002978D, processo 1001374-96.2020.5.02.0084, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

111252.2.0038090-78

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

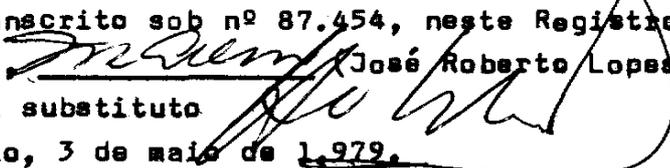
matricula
38.090

ficha
01

São Paulo, 03 de maio de 19 79

IMÓVEL:- Um prédio misto, contendo seis lojas e dois apartamentos, sito à rua Vieira de Moraes, nºs. 509, 511, 515, 519 523, 527 e 531, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo o terreno 10,00 metros de frente para a Avenida Ibirapuera, por 50,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com frontando de um lado com a Rua Vieira de Moraes, com a qual faz esquina, de outro lado e nos fundos com Godofredo Barnsley, correspondendo dito terreno ao lote 30, da quadra 79, da Vila Independência. Contribuinte nºs 086.072.0049-6; . - . 086.072.0027-5; 086.072.0028-3; 086.072.0025-9 e - 086.072.0026-7.

PROPRIETARIOS:- 1º ARTHUR GODDY DE CARVALHO SÁ, e sua mulher DARCY CATOIRA DE CARVALHO SÁ, brasileiros, ele cirurgião-dentista, ela professora, casado no regime da comunhão de bens, RG. nºs. 2.534.843 e 2.313.708, respectivamente e CPF. nº. - 003.938.008-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Marechal Hastimphillo de Moura, nº 338; e, 2º DAISY CATOIRA CARTA, casada com DEMETRIO CARTA, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Severo Dumont, nº 74, do lar.

TITULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 87.454, neste Registro O escrevente habilitado,  (José Roberto Lopes de Oliveira), O Oficial substituto

R.1 - 38.090:- São Paulo, 3 de maio de 1.979.

TRANSMITENTE: A extinta comunhão do casal dos primeiros proprietários.

ADQUIRENTE:- DARCY CATOIRA DE CARVALHO SÁ, já qualificada como proprietária.

TITULO:- Separação Consensual - Sentença de 27 de junho de 1.978.

FORMA DO TITULO:- Carta de Sentença passada em 20 de dezembro

- continua no verso -

(H) PROTOCOLO SPH24090002978D

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHUXH-H9V7P-TZ6PE-F59G2



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





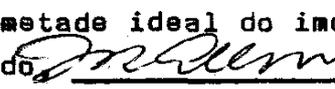
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0038090-78

matricula
38.090

ficha
01
verso

de 1.978, subscrita pelo escrivão do 7º Ofício, e assinada - pelo MM. Juiz de Direito da 7a. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos respectivos autos de separação consensual (processo nº 1.256/78.).

VALOR:- CR\$ 638.990,50 (Seiscentos e trinta e oito mil, novecientos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos), inclusive o valor do usufruto. O presente registro, refere-se apenas a nua propriedade da metade ideal do imóvel da matrícula. O escrevente habilitado  (José Roberto Lopes de Oliveira), O Oficial substituto,

R. 2 - 38.090 - São Paulo, 03 de maio de 1.979.

NU-PROPRIETÁRIA: DARCY CATOIRA DE CARVALHO SA, separada judicialmente, brasileira, professora, RG nº 2.313.708, e dependente do CPF. nº 003.938.008-49, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Marechal Hastimphillo de Moura, nº 338.

USUFRUTUÁRIO:- ARTHUR GODOY DE CARVALHO SA, brasileiro, separado judicialmente, cirurgião-dentista, RG. nº 2.534.843 e CPF nº 003.938:008-49, residente e domiciliado nesta Capital à rua Marechal Hastimphillo de Moura, nº 338.

TITULO:- Usufruto.

FORMA DO TITULO: - Carta de Sentença passada em 20 de Dezembro de 1.978, homologada por sentença de 27 de junho de 1978 subscrita pelo escrivão do 7º Ofício-, e assinada pelo MM. - Juiz de Direito da 7a. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos respectivos autos de separação consensual, (processo 1.256/78).

VALOR:- Cr\$ 638.990,50 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos), inclusive o valor da nua-propriedade; O usufruto se refere a metade ideal do imóvel da matrícula, e terá a duração de nove anos,
- continua na ficha nº 2. -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHUXH-H9V7P-TZ6PE-F59G2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0038090-78

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula
38.090

ficha
02

São Paulo, 03 de maio de 1979

a contar da homologação da partilha, findo o qual reverterá em sua totalidade e nua-proprietária. O escrevente habilitado do Escritório (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial substituto,

AV. 3 - 38.090:- São Paulo, 28 de abril de 1987.

Por mandado passado em 11 de março de 1987, subscrito pela -- Escrivã do 7º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da - 7ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos de Conversão de separação em divórcio, processo nº. 2023/85, ação ajuizada por ARTHUR GODOY DE CARVALHO SÁ e DARCY CATOIRA DE CARVALHO SÁ, foi determinada a presente averbação para constar que o usufrutuário ARTHUR GODOY DE CARVALHO SÁ, renuncia por livre manifestação de sua vontade e de seu interesse, em caráter irrevogável e irretroatável ao usufruto objeto do R.2 da presente matrícula, sendo que em consequência de tal renúncia, a nua-proprietária DARCY CATOIRA DE CARVALHO SÁ, passa a ser titular da plena propriedade, uso e gozo da metade ideal do imóvel da matrícula e conseqüentemente fica cancelado o usufruto objeto do referido registro. O Escrevente Habilitado, Paulo Ademar Monteiro, O Oficial,

Av.04 - 38.090 - São Paulo, 21 de dezembro de 2009.

(prenotação nº 580.580 - 24.11.2009).

Nos termos das Certidões de Dados Cadastrais - IPTU, emitidas em 21 de dezembro de 2009, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação para constar que os Cadastros de nºs 086.072.0027-5 e

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHUXH-H9V7P-TZ6PE-F59G2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0038090-78

matricula
38.090

ficha
002
verso

086.072.0049-6, atualmente é cadastrado pelo nº 086.072.0057-7, passando o imóvel da presente matrícula a ser lançado em área maior pelos nºs 086.072.0028-3, 086.072.0025-9, 086.072.0026-7 e 086.072.0057-7. A Escrevente autorizada, Luíza Antonia Abellini (Luíza Antonia Abellini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.05 - 38.090 - São Paulo, 21 de dezembro de 2009.
(prenotação nº 580.580 - 24.11.2009).

TRANSMITENTE: A extinta comunhão do casal, DEMETRIO CARTA e DAISY CATOIRA CARTA, que voltou a assinar o nome de solteira DAISY MENDES CATOIRA, brasileiros, ele jornalista, RG. nº 1.627.067 e CPF. nº 003.801.808-04, ela do lar, RG. nº 1.195.623, CPF. nº 610.218.228-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua da Consolação, nº 3.064, apartamento 81-A, Cerqueira Cesar, que foram casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 21 de novembro de 1956.

ADQUIRENTE: DAISY MENDES CATOIRA, divorciada, já qualificada.

TÍTULO: DIVORCIO CONSENSUAL - homologado por sentença de 28 de julho de 1992.

FORMA DO TÍTULO: Carta de sentença passada em 19 de junho de 2009, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Luís Augusto de Sampaio Arruda da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, extraída dos respectivos autos de divórcio consensual, processo nº 000.88.715943-9.

> VALOR: Cz\$ 1.678.647,50 (hum milhão, seiscentos e setenta

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHUXH-H9V7P-TZ6PE-F59G2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0038090-78

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
38.090

FICHA
003

São Paulo, 21 de Dezembro de 2009

e oito mil, seiscentos e quarenta e sete cruzados e cinquenta centavos). O registro refere-se a metade ideal ou 50% do imóvel da presente matrícula. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.06 - 38.090 - São Paulo, 16 de abril de 2010.

(prenotação nº 589.909 - 06/04/2010).

Da escritura de 16 de novembro de 2009, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 4009, folhas 359, verifica-se que foi convertida em divórcio a separação consensual da co-proprietária DARCY CATOIRA DE CARVALHO SÁ, (CPF nº 001.028.388-95), por mandado passado em 11 de março de 1987, suscrito pela escritã do 7º Oficio e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraido dos autos do processo nº 2023/85, arquivada neste Registro. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.07 - 38.090 - São Paulo, 16 de abril de 2010.

(prenotação nº 589.909 - 06/04/2010).

Da escritura de 16 de novembro de 2009, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 4009, folhas 359, verifica-se que, após a homologação do divorcio pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, datada de 20 de junho de 1988, a co-proprietária continuou a usar o nome de casada, ou seja, DAYSY CATOIRA CARTA, portanto, é o que deve figurar como adquirente no R.05 da presente matrícula, conforme prova a certidão de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHUXH-H9V7P-TZ6PE-F59G2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0038090-78

MATRÍCULA
38.090

FICHA
003

VERSO

casamento extraída em 05 de abril de 2010, matrícula n° 112375 01 55 1956 2 00039 252 0007513 81 (termo 7513, livro B - 039, fls.252,, pelo Oficial de Registro Civil do 28° Subdistrito Jardim Paulista, desta Capital. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.08 - 38.090 - São Paulo, 16 de abril de 2010.

(prenotação n° 589.909 - 06/04/2010).

Da escritura de 16 de novembro de 2009, do 13° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 4009, folhas 359, verifica-se que, DAISY CATOIRA CARTA, casou com LUIZ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA, em 17 de janeiro de 1989, e adotaram o regime da separação obrigatória de bens, passando a contraente a assinar DAISY CATOIRA MESQUITA, conforme prova certidão de casamento, extraída em 18 de novembro de 2009, do termo n° 24338, do Livro B-0165, às fls. 105, pelo Oficial de Registro Civil do 13° Subdistrito Butantã, desta Capital. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.09 - 38.090 - São Paulo, 16 de abril de 2010.

(prenotação n° 589.909 - 06/04/2010).

Da escritura de 16 de novembro de 2009, do 13° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 4009, folhas 359, verifica-se que, em virtude do falecimento de LUIZ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA, ocorrido em 03 de março de 1997, o estado civil de DAISY CATOIRA MESQUITA, passou a ser

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHUXH-H9V7P-TZ6PE-F59G2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0038090-78

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
38.090

FICHA
004

São Paulo, 16 de Abril de 2010

viúva, conforme prova certidão de óbito extraída em 17 de novembro de 2009, do termo nº 134270, do Livro C-0288, às fls.020V, pelo Oficial de Registro Civil do 20º Subdistrito Jardim América, desta Capital. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.10 - 38.090 - São Paulo, 16 de abril de 2010.
(prenotação nº 589.909 - 06/04/2010).

TRANSMITENTES: DARCY CATOIRA DE CARVALHO SÃ, brasileira, divorciada, professora, RG nº 2.313.708-SSP/SP, CPF nº 001.028.388-95, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua da Consolação nº 3143, apto 71; DAISY CATOIRA MESQUITA, brasileira, viúva, RG nº 1.195.623-SSP/SP, CPF nº 610.218.228-68, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Levotte Gortera nº 77.

ADQUIRENTE: MON LLINE COMÉRCIO DE TAPETES LIMITADA, com sede nesta Capital, à Avenida Otto Baumgart, nº 500, loja 121, CNPJ nº 01.082.406/0001-23.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 16 de novembro de 2009, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 4009, folhas 359.

VALOR: R\$2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.11 - 38.090 - São Paulo, 1 de setembro de 2016.
(prenotação nº. 777.758 - 26/08/2016).

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHUXH-H9V7P-TZ6PE-F59G2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0038090-78

MATRÍCULA
38.090

FICHA
004
VERSO

Da Cédula de Crédito Bancário n° 0033.3767.300000002540; Instrumento Aditivo a Cédula Bancário, e Instrumento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária, todos emitidos em 15 de agosto de 2016, nesta Capital, consta que MON LLINE COMÉRCIO DE TAPETES LTDA, com endereço na Avenida Otto Baumgart, n° 500, loja 121, nesta Capital, CNPJ n° 01.082.406/0001-23. (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 21 de julho de 2016, código de controle da certidão n° EBBC.4129.A6A1.0B8F), nos termos da Lei n° 9.514/97, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, do imóvel da presente matrícula, de propriedade da fiduciante, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede na Avenida Jucelino Kubitschek n° 2041/2235A, Vila Olímpia, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, por sua agência 3767, nesta Capital na Rua Cardoso de Almeida, tendo como AVALISTAS: RICO EVANGELISTA, CPF n° 043.248.348-90, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com NATALIA GONÇALVES EVANCELISTA, CPF n° 064.068.808-03, com endereço na Rua Diogo Pereira 1, casa 05, super quadra Morumbi, nesta Capital; WILSON ROBERTO LEME DO PRADO, viúvo, CPF n° 857.294.508-34, com endereço na Rua José Ramon Urtiza n° 209, apto 161 B, Vila Andrade, nesta Capital; e, CARPETÃO DECORAÇÕES LTDA, com endereço na Rua Domingos Sequeira, n° 405, Jardim Mitsutani, nesta Capital, CNPJ n° 038.814.091/0001-71.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 10 de setembro de 2020, valor do crédito deferido que será pago na forma e condições estabelecidas no título, que o emitente obriga-se a liquidar acrescido dos seguintes Encargos - Valor do

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHUXH-H9V7P-TZ6PE-F59G2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0038090-78

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
38.090

FICHA
005

São Paulo, 01 de Setembro de 2016

crédito: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), sendo o valor total a ser pago com parcelamento é de R\$ 2.336.376,00, em 48 parcelas mensais iguais e sucessivas. ENCARGOS FINANCEIROS: Pré-fixados - a taxa de juros efetiva de 1,7900% ao mês e taxa juros nominal de 23,73% ao ano, IOF no valor de R\$ 27.418,96, sendo o valor de cada prestação mensal - R\$ 48.674,50. VENCIMENTOS: 1ª parcela com encargos em 10 de outubro de 2016, e a última em 10 de setembro de 2020. Valor da Garantia: R\$ 2.570.000,00. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 16.339, Livro Três Registro Auxiliar, neste Registro. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abellini. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:23AE943D2EA85B8A812B722E534A7572#

Av.12 - 38.090 - São Paulo, 26 de dezembro de 2016.
(prenotação nº. 787.913 - 14/12/2016).

Nos termos do requerimento de 25 de julho de 2016, verifica-se que o prédio misto contendo seis lojas e dois apartamento situados na Rua Vieira de Moraes nºs 509, 511, 515, 519, 523, 527 e 531, foi objeto de reforma, com acrescimo de area, passando a ter o total 470,90 metros quadrados de área construída, conforme prova o Auto de Regularização nº 2000/02543-00 emitido em 01 de fevereiro de 2000, pela Prefeitura do Município de São Paulo, sendo de R\$ 360.871,00 o valor atribuído a obra, e estando quites perante o INSS, conforme prova a Certidão Negativa de Débitos - CND nº 002712016-88888939, emitida em 07 de novembro de 2016, via internet. O Escrevente

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHUXH-H9V7P-TZ6PE-F59G2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0038090-78

MATRÍCULA
38.090

FICHA
005
VERSO

autorizado, Walter Vicente. O Oficial Substituto,
~~(Nelson Amoroso).~~

#MD5:F42B27EAA957E01FB27585AA869B2A41#

Av.13 - 38.090 - São Paulo, 10 de março de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 880.221 - 26/02/2020

Nos termos do instrumento particular de 22 de janeiro de 2020, é feita esta averbação, para constar que o fiduciário BANCO SANTANDER (Brasil) S/A, qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 11 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro e a propriedade consolidada em nome da fiduciante MON LLINE COMERCIO DE TAPETES LTDA. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ (SELO DIGITAL

111252331000000040517320J)

#MD5:AD7F189941EE1E43E209D1CCEBB51DDE#

Av.14 - 38.090 - São Paulo, 3 de setembro de 2020.

PROT. INDISP. 202008.3114.01297660-IA-120 - 31/08/2020

Do comunicado n° 202008.3114.01297660-IA-120, emitido em 31 de agosto de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MON LLINE COMERCIO DE TAPETES LTDA, CNPJ n° 01.082.406/0001-23, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão

Continua na ficha 006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHUXH-H9V7P-TZ6PE-F59G2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0038090-78

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
38.090

FICHA
006

São Paulo, 03 de Setembro de 2020

proferida nos autos nº 10007997420175020058, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000022056320F)
#MD5:C80C1AECEFC94E881A64C7E3AE918E49#

Av.15 - 38.090 - São Paulo, 7 de outubro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.0620.02390959-IA-120 - 07/10/2022

Do comunicado nº 202210.0620.02390959-IA-120, emitido em 06 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MONLLINE COMERCIO DE TAPETES LTDA., CNPJ nº 01.082.406/0001-23, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013522420205020703, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000119212122A)

#MD5:C19BD417AFE77EF4D9659571B04BC0B0#

Av.16 - 38.090 - São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 983.713 - 27/01/2023

Nos termos da r.despacho proferido em 26 de janeiro de 2023, com força de Ofício, assinado eletronicamente pelo

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHUXH-H9V7P-TZ6PE-F59G2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0038090-78

MATRÍCULA
38.090

FICHA
006

VERSO

MM. Juiz do Trabalho Titular Dr. Otávio Augusto Machado de Oliveira, da 3ª Vara do Trabalho desta Capital - Zona Sul - TRT 2ª Região, extraído dos autos de ação Execução Trabalhista - Processo nº 1001352-24.2020.5.02.0703, verifica-se que foi determinado o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da Av.15 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252331000000128084723J)
#MD5:08236435B8438735EF3BCEBD71FD4BF4#

Av.17 - 38.090 - São Paulo, 8 de fevereiro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 984.433 - 06/02/2023

Por Ofício passado em 03 de fevereiro de 2023, assinado eletronicamente pela MMª Juíza do Trabalho Drª Laura Rodrigues Benda, da 58ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1000799-74.2017.5.02.0058, foi determinado o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da Av.14 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000128853523M)
#MD5:D53054BF2E1A7E4E596D0D90BAB93ACE#

Av.18 - 38.090 - São Paulo, 2 de maio de 2023.

PROT. INDISP. 202304.2618.02674362-IA-909 - 27/04/2023

Continua na ficha 007

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHUXH-H9V7P-TZ6PE-F59G2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0038090-78

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
38.090

FICHA
007

São Paulo, 02 de Maio de 2023

Do comunicado nº 202304.2618.02674362-IA-909, emitido em 26 de abril de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MONLLINE COMERCIO DE TAPETES LTDA, CNPJ: 01.082.406/0001-23, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10012244020215020712, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000135947123W)

#MD5:CE913842F71BB7E9B1B22D808348675C#

Av.19 - 38.090 - São Paulo, 14 de junho de 2023.

PROT. INDISP. 202306.1110.02750010-IA-309 - 12/06/2023

Do comunicado nº 202306.1110.02750010-IA-309, emitido em 11 de junho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MONLLINE COMERCIO DE TAPETES LTDA, CNPJ: 01.082.406/0001-23, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10012244020215020712, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial, (SELO DIGITAL

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHUXH-H9V7P-TZ6PE-F59G2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0038090-78

MATRÍCULA
38.090

FICHA
007
VERSO

1112523J4000000140312223K)

#MD5:1878B4907B88FC2A851769C3506DD5E9#

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 30/08/2024, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 03/09/2024 Eu, (Patricia Silveira Santos), auxiliar, a digitei. Eu, (Romeu Alves da Silva), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <p style="text-align: center;"><u>I S E N T O</u></p> <p style="text-align: center;"><u>DE</u></p> <p style="text-align: center;"><u>C U S T A S</u></p>
---	---



Selo Digital 1112523C3000000184582024A consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHUHX-H9V7P-TZ6PE-F59G2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 04/09/2024, às 11:01:37 - 5f19868
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24090411013537800000365163663?instancia=1>
Número do processo: 1001374-96.2020.5.02.0084
Número do documento: 24090411013537800000365163663



Documento assinado eletronicamente por MAURO DA SILVA RODRIGUES, em 16/09/2024, às 15:36:16 - e322053
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24091615361452800000367058497?instancia=1>
Número do processo: 1001374-96.2020.5.02.0084
Número do documento: 24091615361452800000367058497